



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 1650/2017

Institui o Dia Municipal do DeMolay. A ser comemorado anualmente no dia 03 de Dezembro, *no âmbito do município de Visconde do Rio Branco/MG.*

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, por seus vereadores aprova e o prefeito sanciona a seguinte lei

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal do DeMolay”, a ser comemorado anualmente no dia 3 de Dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, 02 de outubro de 2017.

Vereador Reginaldo Victor Bastos

Reginaldo Victor Bastos – PT



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de um projeto com o objetivo de homenagear a Ordem DeMolay de nossa cidade. Na cidade de Visconde do Rio Branco a Ordem DeMolay chegou no início da década de 90, sendo instalada no dia 3 de dezembro de 1994 (Dia da fundação do Capítulo nessa cidade). Durante todos esses anos de atuação em Visconde do Rio Branco a Ordem DeMolay tem contribuído para a formação de vários membros que hoje colaboram para o desenvolvimento da sociedade local. Pelo esforço e pela dedicação desses jovens da Ordem DeMolay em prol da sociedade de Visconde do Rio Branco e incentivo ao engajamento político e social da juventude, é salutar a homenagem feita através aprovação do dia 3 de dezembro como memorial para a Ordem DeMolay em nossa cidade. No ano de 2010, o Congresso Nacional aprovou o Dia DeMolay em nível nacional. Enfim, incentivar a formação de jovens líderes preocupados com o desenvolvimento de nosso País é função desta Casa, e esta proposição, embora de maneira singela, caminha ao encontro da valorização de medidas positivas a favor da juventude. Através do trabalho desenvolvido pela Ordem os jovens são estimulados a discutir problemas e expressar suas idéias, desenvolvendo um trabalho social e construtivo, visando sempre o amor fraterno e respeitoso entre eles e a sociedade. Registramos ainda, que esta iniciativa se iguala a inúmeras outras já levadas a efeito em diversos Municípios e Estados da Federação, reconhecendo os bons serviços prestados pela instituição em todo o País. Assim sendo, conto com os Pares para a aprovação deste Projeto.

Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, 02 de outubro de 2017.

Vereador Reginaldo Victor Bastos
Reginaldo Victor Bastos – PT